



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.052 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 9.275.039,92 (nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 9.275.039,92 (nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), autorizado pela Lei 5511 de 23/12/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
28.843.0004.2013			Recolhimento dos Encargos Especiais	
	35	1	4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.200.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004			Ampliação, Paviment Recapeamento e ca	
	580	5	4.4.90.51 Obras e Instalações	641.000,00
	581	5	4.4.90.51 Obras e Instalações	960.019,00
	582	5	4.4.90.51 Obras e Instalações	767.341,00
	583	2	4.4.90.51 Obras e Instalações	1.600.000,00
15.452.0008.1002			Reforma e Ampliação Proprios Municipais	
	584	2	4.4.90.51 Obras e Instalações	200.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.052 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

02.08				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.03				Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.541.0009.2039				Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	585	2	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	154.000,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.02				Educação (25%)	
12.365.0011.1002				Reforma e Ampliação Proprios Municipais	
	586	5	4.4.90.51	Obras e Instalações	390.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.01				Manutenção da Secret. de Saúde	
10.242.0015.2083				Manutenção do Dpto de Portadores de Defici	
	591	2	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.715,93
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	340	5	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	439.165,41
02.10.04				Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055				Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	592	5	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.001.344,40
02.10.07				Bloco Investimento	
10.302.0015.2065				Manut. do Bloco Investimentos	
	421	5	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	450.000,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.03				Departamento de Turismo	
23.695.0016.2069				Manut. do Dpto de Turismo	
	588	2	4.4.90.51	Obras e Instalações	81.000,00
	589	2	4.4.90.51	Obras e Instalações	355.454,18
Total da Suplementação					9.275.039,92

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 9.275.039,92 (nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.052 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 11 de Janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 11/01/2021

Neiva de Barros Oliveira